AVISO AOS ACIONISTAS

A BB Seguridade Participações S.A. comunica que, a partir desta data, não realizará mais publicações relacionadas à Lei 6404/1976 no Diário Oficial da União. Contudo, serão mantidas as publicações em jornais de grande circulação e na rede mundial de computadores, incluindo o seu site de relações com investidores, respeitando os preceitos da legislação em vigor.

Essa alteração está fundamentada na nova redação do artigo 289, da Lei 6404/1976, que excluiu a obrigatoriedade de publicação em órgão oficial das publicações exigidas naquela lei, feitas a partir de 01.01.2022.

Brasília, 18 de março de 2022.

RAFAEL SPERENDIO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores